



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**N.1370.01.0018851/2020-61 /2020**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.978, de 26 de junho de 2020.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.970, de 16 de junho de 2020, que constitui as Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, nos termos do Edital Semad/Feam/IEF/Igam nº 01/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.970, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com o seu órgão de lotação e/ou exercício:

I – Comissões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:

1. Comissão 01

- a) Flavia Danielle Mendes, Masp 1.387.928-3;
- b) Karla Brandão Franco, Masp 1.401.525-9;
- c) Rodrigo Ribas, Masp 1.220.634-8.

2. Comissão 02

- a) Guilherme Hiroshi Soki Akaki, Masp 1.363.875-4;
- b) Verônica Maria Ramos do Nascimento França, Masp 1.396.739-3;
- c) Mateus Romão Oliveira, Masp 1.363.846-5.

3. Comissão 03

- a) Raquel de Oliveira Alves, Masp 1.367.786-9;
- b) Angélica Aparecida Sezini, Masp 1.021.314-8;

c) Marcela Cristina Prado Silva, Masp 1.375.263-9.

## II – Comissões da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam:

### 1. Comissão 01

a) Márcia Beatriz Silva de Azevedo, Masp 831.167-2;

b) Luciana Eler França, Masp 1.484.980-6;

c) Cibele Mally de Souza, Masp 1.200.660-7.

### 2. Comissão 02

a) Ednaldo Dias Lima, Masp 1.164.542-1;

b) Roberto Junio Gomes, Masp 1.364.474-5;

c) Alessandro Ribeiro Campos, Masp 669.414-5.

### 3. Comissão 03

a) Celeste do Carmo Coti, Masp 1.324.887-7;

b) Natalia Silva de Souza, Masp 1.484.857-6;

c) David Hollanda Vianna, Masp 947.843-9.

## III – Comissões do Instituto Estadual de Florestas – IEF:

### 1. Comissão 01

a) Aretha Henderson de Jesus, Masp 1.241.791-1;

b) Luciana Pereira Carneiro, Masp 1.308.683-0;

c) Leandro Carmo Guimarães, Masp 1.363.737-6.

### 2. Comissão 02

a) Aline Dumont Lage Silva, Masp 1.263.458-0;

b) Fábio de Alcântara Fonseca, Masp 1.147.741-1;

c) Lissandra Helena Pereira de Paiva Fiorine, Masp 1.197.043-1.

### 3. Comissão 03

a) Edinaldo Messias Costa, Masp 1.320.879-8;

b) Juliana Costa Chaves, Masp 1.146.889-9;

c) Fernanda Teixeira Silva, Masp 1.147.738-7.

## IV – Comissões do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

### 1. Comissão 01

a) Sílvio Henrique Ávila de Souza, Masp 1.258.274-8;

b) Micael de Souza Fraga, Masp 1.483.670-4;

c) Luisa Costa Martins Vieira, Masp 1.483.644-9.

2. Comissão 02

a) Ludmila Tatiane Pereira Diniz, Masp 1.357.128-6;

b) Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Masp 366.584-1;

c) Shirlei de Souza Lima, Masp 1.238.569-6.

3. Comissão 03

a) Sônia Maria de Jesus Cavedini, Masp 1.148.118-1;

b) Katiane Cristina de Brito Almeida, Masp 1.061.771-0;

c) Vanessa Kelly Saraiva, Masp 1.098.677-6..

Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antonio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Melo Malard, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 26/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário**, em 26/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15941926** e o código CRC **4827C5F9**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0018851/2020-61

SEI nº 15941926